



**MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

**ATA 2**

**PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA ESTÁGIO PEPAL – REF.<sup>a</sup> D –  
NÍVEL DE QUALIFICAÇÃO 6 – GESTÃO ARTÍSTICA E CULTURAL**

-----Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte, pelas dez horas, no Gabinete da Divisão de Administração Geral, reuniu o Júri designado para o Concurso em epígrafe, aberto pelo aviso n.º 01/2019, publicado na página da Internet do Município, no Diário do Minho no dia 12 de outubro e no Jornal de Notícias nos dias 14 e 15 de outubro e 26 de novembro de 2019, composto por Nuno Jorge Costa Correia, Chefe da Divisão Sociocultural e Desportiva, na qualidade de Presidente do Júri, Anabela Gonçalves Oliveira, Dirigente Intermédia de 3.º Grau/Recursos Humanos e Contencioso e Susete Margarida Faria Pires, Técnica Superior, na qualidade de vogais. -----

-----Após nova abertura de concurso por imposição da DGAL, ao presente concurso não foi apresentada qualquer outra candidatura para além das que foram apresentadas à primeira publicitação. Desta forma o Júri do procedimento mantém o teor da Ata 1, de oito de novembro de 2019, alterando apenas a data da Entrevista de Avaliação de Competências. -----

-----Assim, transcreve-se a Ata 1 na parte referente à avaliação: -----

“-----Após a respetiva análise, o Júri deliberou por unanimidade e de acordo com o descrito nas publicitações e na legislação específica que regula o presente concurso, **excluir o seguinte candidato: Ricardo Filipe Graça Pontedeira (Candidato 1)**, por não ter as habilitações literárias exigidas para o concurso em questão, ou seja, licenciatura em Gestão Artística e Cultural, não cumprindo, deste modo, o previsto no ponto 2 do referido Aviso 01/2019. -----

*Avaliação Curricular: AC = HA x 25% + FP x 25% + EP x 35% + AD x 15%*

*Sendo:*

*HA = Habilitação Académica de Base;*

*FP = Formação Profissional;*

*EP = Experiência Profissional;*

*AD= Avaliação de Desempenho.*

*Assim:*

**- Joel Fernando Caldas Mota (Candidato 2):**

*HA = 18,00 valores*

*FP = 10,00 valores*

*EP = 10,00 valores*

*AD = 10,00 valores*

*AC = (HA: 18 x 25% = 4,5) + (FP: 10 x 25% = 2,5) + (EP: 10 x 35% = 3,5) + (AD: 10 x 15% = 1,5) = 12 valores”*



**MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

-----O Júri deliberou ainda, por unanimidade, não conceder nova audiência prévia aos candidatos admitidos e excluídos nos termos do artigo 121.º do Código de Procedimento Administrativo, conjugado com o artigo 22.º, n.º 1 e artigo 23.º, n.º 1, da Portaria 125-A/2009, de 30.04, dado que já o fez em novembro de 2019, Of.º Ref.ª 2024/2019 e 2025/2019. -----

-----O Júri, deliberou por fim, marcar a prova de Entrevista de Avaliação de Competências para o dia 29 de janeiro p.f. (quarta-feira, pelas 14h00m), no Edifício da Câmara Municipal, para o único candidato admitido senhor **Joel Fernando Caldas Mota (Candidato 2)**. -----

-----Todas as deliberações do Júri foram tomadas por unanimidade.-----

-----E nada mais havendo a tratar encerrou a presente reunião da qual foi elaborada a presente Ata que vai ser assinada por todos os intervenientes.-----

**O Presidente do Júri,**

Nuno Jorge Costa Correia

**1.º Vogal efetivo,**

Anabela Gonçalves Oliveira

**2.º Vogal efetivo,**

Susete Margarida Faria Pires